

terça-feira, 01 de novembro de 2011 – 17:52

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo n°. **2011.045.000673-8-PR**

Impugnação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n°. 065/2011 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (VESTUÁRIO) para atender os funcionários do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da SMS.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n°. 308.001/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA** através do respectivo processo 2011.005.014076-9-PA. O parecer n°. 308.001/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 01 de Novembro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde